



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO 008/2019

Os vereadores abaixo assinado, usando da atribuição que lhes confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada das providências para a criação do Conselho Municipal de Esportes, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A garantia constitucional de acesso ao esporte constitui poderoso instrumento de inclusão social, de favorecimento da inserção do indivíduo na sociedade e de ampliação de suas possibilidades futuras. O fomento ao desporto, além de inserir jovens na prática de rendimento e competição, também firma sua dimensão social potencialmente formadora de valores, como por exemplo, o respeito aos acordos convencionados coletivamente, a cooperação, a solidariedade, a tolerância, o espírito de equipe e a luta por ideais.

A presente indicação, portanto, visa que o Poder Executivo Municipal tome as medidas cabíveis para criar o Conselho Municipal de Esportes como órgão colegiado, de natureza permanente, que tenha por finalidade elaborar e desenvolver junto com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, os projetos destinados à promoção das atividades esportivas, assegurando uma maior articulação, qualidade e transparência das políticas públicas executadas nessa área.

É importante consignar que outras secretarias do Município já contam com seus respectivos conselhos, de modo que relevante a criação de um também para a pasta do esporte, que inclusive, é um tema que deve ser enfrentado com responsabilidade, pois, repita-se: serve como instrumento complementar para a construção da cidadania e da educação dos jovens, além de servir como meio para estreitar a relação entre o Poder Público e a sociedade civil, através da criação de um espaço de discussão que garanta a participação dos gestores públicos e de membros da sociedade.

Assim sendo, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aprovelem para o bem comum de nossa comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 26 de Março de 2019.

ARISTEU REETZ

Vereador

EDVALDO RODRIGUES SANTOS

Vereador

FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS

Vereador

GECIMAR RODRIGUES

Vereador

JOÃO TRANCOSO

Vereador

JUVENAL MÉDICI FERREIRA

Vereador

MARCOS LAURENÇO KLOSS

Vereador

VALDECI BUGE

Vereador

VERA LÚCIA ELÍAS DE SOUZA

Vereadora